

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2 de novembro de 2012, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Fater S.p.A (“Fater”), uma empresa controlada conjuntamente pela Procter & Gamble Holding s.r.l. e pela Tenimenti Angelini s.p.a., de um negócio atualmente detido pela Procter & Gamble Company (Negócio Alvo). Em Portugal, a Fater adquirirá a Procter & Gamble Porto - Fabricação de Produtos de Consumo, Sociedade Unipessoal, Lda. atualmente controlada pela Procter & Gamble Company.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Fater – sociedade italiana, ativa principalmente no fabrico e venda de fraldas, de produtos de incontinência para adultos e de pensos higiénicos. O Grupo Procter & Gamble encontra-se ativo na produção e comercialização de uma gama alargada de produtos de consumo, em especial de produtos de beleza, de cuidados de saúde para bebés e famílias e de produtos de limpeza doméstica. O Grupo Angelini tem por atividade principal o fabrico e venda de produtos farmacêuticos e de saúde.
- Negócio Alvo – ativos utilizados para no fabrico, embalagem, distribuição, comercialização e venda de produtos de limpeza de tecidos e da casa, através das marcas “Ace”, “Neoblanc” e “Gentil/Gentile”, em vários países da Europa ocidental.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 50/2012 – Fater / Ativos Procter & Gamble**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações  
António Ferreira Gomes

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 12/11/2012. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)